

**ATA DE Nº 117 DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE MATO GROSSO DO ANO DE 2024.**

**Data:** 25 de outubro de 2024, 14h.

**Local:** Plenário Mario Cardi Filho

**Presente a Diretoria:** Diretor Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro. **Presentes**

**os Conselheiros e as Conselheiras Estaduais Titulares:** Aleandra Francisca De Souza, Darley da Silva Camargo, Eduardo Alves Marçal, Eduardo Marques Chagas, Felipe de Oliveira Santos, Janone da Silva Pereira, Jaqueline Proença Larrea Mees, José Moreno Sanches Junior, Roberta Vieira Borges, Wanessa Correia Franchini Vieira, Alana Gabi Sicuto, Alinor Sena Rodrigues, Cristiano Pizzatto, Danielly Garcia Piatto, Lorena Dias Gargaglione, Marcus Augusto Giraldi Macedo, Marina Cristina Tabile, Mauri Carlos Alves De Almeida Filho, Narana Souza Alves, Nicomedes Lindolfo Freitas Neto, Pedro Martins Verão, Raquel Arruda Soufen Braz, Roseni Aparecida Farinácio, Selma Pinto de Arruda Guimarães. **Ausência Justificada:** Gisela Alves Cardoso, Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Adriana Vanderlei Pommer, Fernanda Brandão Cançado, Jefferson Luis de Queiroz.

**Registrada presença:** Fábio Ricardo Cavina. **Item I e II – Abertura e verificação do quórum.** Confirmado o *quórum*,

o Presidente da sessão Helmut Flavio Preza Daltro a declarou aberta, convocando a Conselheira Selma Pinto de Arruda Guimarães para secretariar os trabalhos. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.**

Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 27/09/2024. **Item IV. Comunicações da Presidência:** Sem comunicações.

**Item V. ORDEM DO DIA. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA. 03)**

**Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.007902-0 – Classe I.** Recorrente: W. R.

M. – OAB/MT 5983/O (Procurador: Mário Olímpio Medeiros Neto - OAB/MT 12.073/O). RECORRIDO: J. J. F. B. – OAB/MT 8247/B (Procuradores: Carlos Eduardo Furim – OAB/MT 6543/O; Ricardo Luiz Huck – OAB/MT 5651/O; Marcelo Huck Júnior – OAB/MT 17.976/O e Francielli Santos – OAB/MT 20.997/O).

**Relator: Alinor Sena Rodrigues. 07) Processo Disciplinar n.**

**11.0000.2023.020278-0 – Classe I.** Recorrente: M. M. L. N. – OAB/MT 9943/O (Procurador: Rafael Henrique Cruz dos Santos - OAB/MT 22.466/O). Recorrido:

L. S. C. (Advogado Assistente: Maurício Sales Ferreira de Moraes – OAB/MT 14.826/O). **Relatora: Jaqueline Proença Larrea Mees. 08) Processo Disciplinar n. 11.0000.2024.001421-2 – Classe I.** Recorrente: Y. D. S. T. – OAB/MT 12.025/O (Procurador: Ferdinand Georges de Borba d’Orleans e d’Alençon – OAB/RS 100.800). Recorrido: OAB/MT. Comunicante: Turma Recursal Única/Juizados Especiais de Mato Grosso. **Relator: Eduardo Alves Marçal. 09) Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.019460-1– Classe I.** Recorrente: L. V. d. A. J. – OAB/MT 16.625/O (Procurador: Dr. Ferdinand Georges de Borba d’Orleans e d’Alençon – OAB/RS 100.800). Recorrido: Ariadne Sores Menezes Tonelli Muniz (Advogado Assistente: Maurício Sales Ferreira de Moraes – OAB/MT 14.826/O). **Relator: Jefferson Luis de Queiroz. 10) Processo n. 11.0000.2023.016238-0 – Recurso em Cancelamento de Inscrição Definitiva.** Recorrente: Claudemar Gomes da Silva. Recorrido: OAB/MT. **Relator: José Moreno Sanches Júnior.** Retirado face a decisão monocrática proferida pelo relator. **1) Processo n. 11.0000.2024.003016-0 – Recurso em Inscrição Definitiva.** Recorrente: Jaqueline Cruz de Oliveira. Recorrido: OAB/MT. **Relator: Cristiano Pizzatto. Revisor: Felipe de Oliveira Santos.** Presente a recorrente. O revisor fez a leitura do voto para acompanhar o relator que conheceu do recurso e no mérito negou provimento, mantendo a decisão da Câmara Julgadora que indeferiu a inscrição da recorrente nos quadros da OAB, por exercer o cargo de diretora do departamento de compras do município de Campo Novo dos Parecis, incompatível com o exercício da advocacia, nos termos do artigo 28, inciso III da Lei 8906/94. Em discussão. Dada a palavra a recorrente pelo tempo regimental. Fizeram uso da palavra Raquel Arruda Soufen Braz; Helmut Flavio Preza Daltro; Narana Souza Alves; Pedro Martins Verão abrindo divergência para que seja deferida a inscrição apenas com o impedimento do artigo 30, inciso I da Lei 8906/94. Em votação. Aprovado por maioria o voto do relator que manteve a decisão da Câmara Julgadora que indeferiu a inscrição da recorrente nos quadros da OAB, por exercer o cargo de diretora do departamento de compras do município de Campo Novo dos Parecis, incompatível com o exercício da advocacia, nos termos do artigo 28, inciso III da Lei 8906/94. **02) Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.019723-6 – Classe I.** Recorrente: E. J. R. J. (OAB/MT 7044/B). Recorrido: D. O. D. P. (Advogado Assistente: Maurício Sales Ferreira de Moraes

– OAB/MT 14.826/O). **Relatora:** Danielly **Garcia Piato**. **Revisor:** **Felipe de Oliveira Santos e vista compartilhada**. Presente o recorrente. O revisor Felipe de Oliveira Santos fez a leitura do voto para afastar a tipificação prevista no artigo 34, inciso XX e XXI do Estatuto da Advocacia, alterando para a conduta prevista no artigo 34, inciso IX da Lei 8906/94, aplicando a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, nos termos do artigo 36, § único, da Lei 8.906/94. Dada a palavra do recorrente pelo tempo regimental o mesmo declinou. Em discussão. Fez uso da palavra Raquel Arruda Soufen Braz; Eduardo Marques Chagas; Narana Souza Alves; Roberta Vieira Borges; Pedro Martins Verão. Em votação. Aprovado por maioria o voto da relatora. **04) Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.011120-0 – Classe I**. Recorrente: M. P. D. S. (Procuradora: Dra. Camila Ramos Coelho Mayer – OAB/MT 16.745/O). Recorrido: A. d. J. C. P. – OAB/MT 15.912/O (Defensor Dativo: Leonardo Borges Stábile – OAB/MT 24.535/O). **Relator:** **Nicomedes Lindolfo Freitas Neto**. Ausentes as partes. O relator fez a leitura do relatório e voto negando provimento ao recurso mantendo a decisão de TED que indeferiu liminarmente a representação. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **05) Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.015779-8 – Classe I**. Recorrente: K. N. A. M. (OAB/MT 19.561/O). Recorrido: M. d. M. G. (Advogado Assistente: Maurício Sales Ferreira de Moraes – OAB/MT 14.826/O). **Relator:** **Fábio de Sá Pereira**. Ausente as partes. Ante a ausência justificada do relator, a secretária da sessão Conselheira Selma Pinto de Arruda Guimarães fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso, acolher a preliminar a nulidade da intimação para alegações finais da representada ora recorrente, antes da representante e ante a ausência de intimação para sessão de julgamento, dar provimento ao recurso para anular o acórdão proferido pelo TED/OAB/MT, e via de consequência reconhecer de ofício a prescrição intercorrente. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **06) Processo n. 11.0000.2024.007950-0 – Recurso em Inscrição Definitiva**. Recorrente: Evelli Siveiro de Souza. Recorrido: OAB/MT. **Relatora:** **Marina Cristina Tabile**. Ausente as partes. A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e negar provimento mantendo a decisão da câmara que indeferiu a inscrição da recorrente por exercer cargo/função vinculada ao Tribunal de

Justiça, que é incompatível com a advocacia, nos termos do artigo 28, inciso IV da Lei 8.906/94. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto da relatora. **Palavra livre.** Não havendo inscritos, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e das Conselheiras, vindo a encerrar a sessão às 15h52min. Eu, Selma Pinto de Arruda Guimarães, Secretária da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente da Sessão.



**Helmut Flavio Preza Daltro**

**Presidente da Sessão**



**Selma Pinto de Arruda Guimarães**  
**Secretário da Sessão**